



REPÚBLICA PORTUGUESA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA
9702 ANGRA DO HEROÍSMO CODEX
TELEX : 82166 e 82316 GABMRA P

- À Sessas
6.11.89
Plesf

Exmo Senhor
Secretário-Geral da Presidência do
Conselho de Ministros
Rua Prof. Gomes Teixeira
1300 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Angra do Heroísmo,
		Ofício N.º A-802	1989-10-27
		Proc.º N.º 43-2/19	

ASSUNTO :
DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 19/89 - SISTEMA DE INCENTIVOS DE BASE REGIONAL (SIBR)

A fim de ser publicado no Diário da República, junto envio a V.Exª o Decreto Legislativo Regional nº 19/89, aprovado pela Assembleia Regional dos Açores, em 28 de Setembro de 1989.

Com os melhores cumprimentos.

/ O CHEFE DO GABINETE

Carlos Pamplona de Oliveira



C/Conhecimento
Exmo Senhor
Chefe de Gabinete de S.Excelência
o Presidente da Assembleia Regional
dos Açores
Rua Cônsul Dabney
9900 HORTA

J. TITO SANTOS
Adjunto Principal

ANEXO: Decreto mencionado
no texto

AT/fcg

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2133 Proc. N.º 902
Data	989/11/06